



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 14

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **1ª ATA DE REUNIÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO-DE-OBRA, PARA A CONSTRUÇÃO DE 04 QUADRAS POLIESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE MUCUGÊ-BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mucugê

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Pça Cel. Douca Medrado, n.73, Centro Mucugê - BA- Cep. 46.750-000

Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Mucugê, sito na Praça Coronel Douca Medrado, nº 73, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 007, de 23 de janeiro de 2023, denominada simplesmente de COPEL, para sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023**, visando a Contratação de empresa especializada para execução de obras, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a Construção de 04 Quadras Poliesportivas, sendo uma no Povoado de Passagem Funda, uma no Povoado de Campo Alegre, uma no Povoado de Quebra Cangalha e uma no Povoado do Esbarrancado, zona rural do Município de Mucugê-BA, conforme Planilhas (ANEXO I), cronograma, memorial descritivo, projetos, demais documentos, anexos constantes e condições estabelecidas deste Edital. Presentes nesta reunião, a Senhora Presidente, Maiana Neves Santana, os membros da Equipe de Apoio, Aline Oliveira Profeta Almeida, José Marcos Oliveira Profeta, Marinelia Paraguassú Novaes Oliveira e Sandoval Paraguassú. Também estiveram presentes o Senhor Abel Paraguassu Alves - Engenheiro Civil do Município, e Fábio Ricardo Ferreira Moura - Representante do Setor de Licitações e Contratos, com o intuito de auxiliar o trâmite do certame. O Edital foi disponibilizado no Portal da Prefeitura no endereço www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br/ e no Setor de Licitações e com ampla publicidade feita em Jornal de Grande Circulação "A Tarde", Diário Oficial da União, Diário Oficial Próprio e Mural da Prefeitura, o que é de praxe. Dando início, foram protocolados os envelopes de habilitação e proposta de preço da seguinte empresa: **TEKTON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.958.198/0001-34**, através de recibo de protocolo, o qual assiste o procurador, o Sr. **OTTO CARDOSO REZENDE, de CPF 633.662.315-72**. A Presidente abriu à sessão fazendo um resumo sobre o processo e prazo de execução conforme cronograma da Prefeitura, para que fiquem cientes, e foi salientado principalmente sobre os prazos exíguos de execução e ainda frisou sobre as penalidades conforme item 17, que poderão receber se descumprir o que exige o Edital, tanto o participante quanto ao contratado. Dando continuidade, foram solicitadas das licitantes presentes as documentações para credenciamento, as quais apresentaram: **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.509.202/0001-85, por seu sócio FRANCIS MARLON ANDRADE SANTOS SILVA, inscrito no CPF Nº 039.633.045-29 e a empresa E B A SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.617.011/0001-18, por seu procurador CASSIO DIAS SILVA, inscrito no CPF Nº 046.641.445-55**. A Senhora Presidente submeteu a documentação do credenciamento para análise de todos. Após análise da referida documentação, a Presidente perguntou aos licitantes se tinham algum questionamento sobre a fase de credenciamento, os licitantes presentes responderam que não houve nenhum

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mucugê

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Pça Cel. Douca Medrado, n.73, Centro Mucugê - BA- Cep. 46.750-000

Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

questionamento. Diante do exposto, todas as empresas foram credenciadas e foram credenciadas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte as seguintes:

	EMPRESA	CNPJ	ME-EPP
01	SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	34.509.202/0001-85	SIM
02	E B A SERVIÇOS LTDA	17.617.011/0001-18	SIM
03	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34	NÃO

A Senhora Presidente recolheu os envelopes de habilitação (A) e de proposta de preços (B) das empresas presentes, juntando com os envelopes da empresa que protocolou. Em seguida, pediu aos licitantes que rubricassem as bordas de todos os envelopes. Posteriormente, a Senhora Presidente submeteu a documentação das habilitações para análise de todos. Após análise da referida documentação, a Presidente perguntou aos licitantes se tem algum questionamento sobre a fase de habilitação. Então, a empresa **E B A SERVIÇOS LTDA** questiona que na empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, o CRC municipal apresentado foi cadastrado com dois dias antes do certame e o edital solicita até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas; no que se refere ao item 2.15 do edital, ele pede que a garantia seja entregue com três dias de antecedência e a empresa apresentou hoje. A empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** questiona que na empresa **E B A SERVIÇOS LTDA**, o edital pede para apresentar original ou cópia autenticada e a empresa apresentou contratos de prestação de serviços com autenticação do Cartório Azevedo Bastos, o qual suas autenticações não tem mais validade, conforme jurisprudência acatada pela própria Comissão; não apresentou alvará de funcionamento em cópia autenticada e sim em cópia simples; não apresentou nenhuma CAT de execução de quadra e seus operacionais não tem todos os quantitativos solicitados nos itens de maior relevância como consta no edital, apresentando uma CAT operacional em andamento e que diverge do objeto da licitação. Na sua defesa, a empresa **E B A SERVIÇOS LTDA** alega que o engenheiro civil e o segurança do trabalho estão no quadro da empresa, em conformidade com o CREA e foi apresentada anuência de ambos, devidamente assinada. Na sua defesa, a empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** alega que apresentou a garantia, tendo jurisprudência quanto à sua validade, onde a própria Comissão aceitou a garantia apresentada no dia do certame, e o CRC municipal foi solicitado bem antes. A Presidente, Equipe de Apoio e Equipe Técnica, em resposta aos questionamentos feitos pela empresa **E B A SERVIÇOS LTDA** à empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, constata que: em relação a apresentação do CRC municipal cadastrado em dois dias antes do certame e o edital solicitar até o terceiro dia anterior a data de recebimento das propostas, o questionamento não prospera, tem em vista que o CRC foi emitido dia 19/01/2024 e o presente certame está sendo dia



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mucugê

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Pça Cel. Douca Medrado, n.73, Centro Mucugê - BA– Cep. 46.750-000

Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

23/01/2024, ademais, conforme item 5.2.1.2, o CRC substitui as certidões de regularidade fiscal, as quais foram validamente apresentadas pela empresa, não sendo motivo para sua inabilitação; em relação a entrega da garantia, o questionamento não prospera, tendo em vista que o próprio item 2.15 do Edital prevê que a garantia ou seu comprovante deverá ser apresentado na Secretaria de Administração, Desenvolvimento e Finanças com antecedência de três dias úteis, da data de abertura do certame, ou no máximo antes do início do certame. Em resposta aos questionamentos feitos pela empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** à empresa **E B A SERVIÇOS LTDA**, constata que: assiste razão quanto ao questionamento sobre as autenticações dos documentos realizadas pelo Cartório Azevêdo Bastos, salientando que, em diligência realizada, a informação no site do cartório consta: “em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa está sob a responsabilidade de Sidinei da Silva Perfeito. Também em razão da intervenção, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital. Sidnei da Silva Perfeito – Interventor”; o que coíbe qualquer verificação de autenticidade dos documentos apresentados; em relação a não apresentação do alvará de funcionamento em cópia autenticada e sim em cópia simples, o questionamento não prospera, tendo em vista que foi apresentado alvará com QR CODE e endereço eletrônico para verificação de sua autenticidade; em relação ao questionamento de que não apresentou nenhuma CAT de execução de quadra e seus operacionais não tem todos os quantitativos solicitados nos itens de maior relevância como consta no edital, apresentando uma CAT operacional em andamento e que diverge do objeto da licitação, o questionamento não prospera, tem em vista que houve a apresentação da CAT nº 117722/2021, onde o corpo do atestado traz a descrição dos serviços e indicação dos itens com características técnicas similares ou superiores ao objeto dessa licitação, qual seja, reforma ou construção de quadra poliesportiva. Em resposta à defesa da empresa **E B A SERVIÇOS LTDA**, constata que: em que pese os responsáveis técnicos estarem registrados na certidão do CREA, o item 5.2.3 alínea “f” diz quais são as formas de comprovação de que o profissional integra o quadro permanente da empresa. Tendo em vista que os contratos de prestação de serviços não podem ter suas autenticidades verificadas, como exposto acima, a existência de declaração do responsável técnico apresentada, também descumpra o Edital, no item 5.2.3 alínea “f”, já que ela não está com data anterior à abertura dos envelopes da licitação, bem como, não veio com firmas reconhecidas e não é possível fazer seus reconhecimentos nos termos do art. 3º, I, da Lei nº 13.726/2018, sendo esse, um item obrigatório, conforme item Observações. A Presidente, Equipe de Apoio e Equipe Técnica, logo após a conclusão das análises das documentações de habilitação, **declarada habilitadas as empresas SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA e inabilitada a empresa E B A SERVIÇOS LTDA, pelos motivos acima expostos.** Cumprindo o item 8.1., abre prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial, para as empresas habilitadas e inabilitadas interpirem recurso administrativo. Encerrada a sessão às 16:30 horas, devendo ser marcada a sessão para abertura dos envelopes “B”, de propostas de preços, em data a ser divulgada no Diário Oficial.



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mucugê

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Pça Cel. Douca Medrado, n.73, Centro Mucugê - BA- Cep. 46.750-000

Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

Mucugê/BA, 23 de janeiro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto nº 07, de 23 de janeiro de 2023

Maiana Neves Santana (Presidente)	
Aline Oliveira Profeta Almeida (Apoio)	
José Marcos Oliveira Profeta (Apoio)	
Marinelia Paraguassú Novaes Oliveira (Apoio)	
Sandoval Paraguassu Júnior (Apoio)	
Fábio Ricardo Ferreira Moura (Representante do Setor de Licitações e Contratos)	
Abel Paraguassu Alves (Engenheiro Civil)	

EMPRESAS PRESENTES

EMPRESA	CNPJ Nº	ASSINATURA
SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	34.509.202/0001-85	
E B A SERVIÇOS LTDA	17.617.011/0001-18	
TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34	PROTOCOLADO